



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

## COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

### RELATÓRIO

**Propositura: Projeto de lei nº 112 de 2024, protocolado nesta Casa de Leis em 20 de setembro de 2024.**

**Ementa: “Autoriza a formalização de repasse de recursos às entidades que especifica”.**

**Autoria: Chefe do Poder Executivo Municipal.**

O Projeto de Lei n. 112 de 2024, de autoria do Poder Executivo, dispõe sobre a autorização para o Poder Executivo repassar recursos do Fundo Municipal do Idoso para o Lar São Vicente de Paulo e para o Lar Tito Paiva, sendo R\$ 106.000,00 (cento e seis mil reais) para cada instituição, totalizando R\$ 212.000,00 (duzentos e doze mil reais).

Presente projeto se enquadra na figura da obrigatoriedade de emitir parecer encontrado no art.35 do Regimento Interno, que assim dispõe:

*“Art. 35. Compete à Comissão de Finanças e Orçamento se manifestar, quanto à legalidade e ao mérito, sobre todos os assuntos de caráter orçamentário, financeiro e patrimonial, especialmente sobre:” (Destacado)*

Em relação a origem do valor para cobrir os créditos abertos pelo presente projeto, o mesmo se dará através de recursos oriundos de depósitos de imposto de renda direcionado ao Fundo Municipal do Idoso.

Quanto as questões legais atinentes a esta comissão, não há ilegalidades evidentes à Lei Complementar Federal n. 101, de 04 de maio de 2000, nem tampouco as leis orçamentarias municipais

Seguindo ao que preceitua o próprio art.35 do Regimento Interno, em relação ao mérito, não parece haver qualquer irregularidade, pois, os valores serão



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

utilizados para atender as entidades especificadas com a intenção de proporcionar um melhor atendimento aos seus usuários.

Assim, conclui-se, portanto, que a propositura está apta a ser submetida ao Plenário para deliberação sob o viés político. É o relatório apresentado e como vota essa Relatora.

Dois Córregos, 23 de setembro 2024.

Daniella Maria Freitas Leite Penteado  
**Relatora**

ASSINADO POR Daniella M. F. Leite Penteado - 3K8J-2N95-Z2R7-S0U2



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Dois Córregos. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://doiscorregos.siscam.com.br//documentos/autenticar?chave=3K8J2N95Z2R7S0U2>, ou vá até o site <https://doiscorregos.siscam.com.br//documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 3K8J-2N95-Z2R7-S0U2**



ASSINADO POR Daniella M. F. Leite Penteado - 3K8J-2N95-Z2R7-S0U2